



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM

RDC PRESENCIAL SEP/PR Nº 04/2014

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE  
HABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS VAN  
OORD E BOSKALIS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA AO COMPLEXO PORTUÁRIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, BEM COMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS CABOS SUBMARINOS DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA EM EMERGÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ALIMENTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E NOVA ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL.

Às 14h do dia oito de dezembro do ano de dois mil e quatorze (08/12/2014), na sala de reuniões da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), situada no 6º andar do Edifício VARIG - Pétala D, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Brasília - DF, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras de Dragagem da SEP/PR (CPL), ao final qualificados, designada pela Portaria SEP/PR nº 112, alterada pela Portaria SEP/PR nº 323, publicadas no DOU de 15/08/2013 e 19/09/2014, respectivamente, com a finalidade de receber e proceder à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do Consórcio formado pelas empresas Van Oord e Boskalis, primeiro classificado na licitação RDC PRESENCIAL SEP/PR 04/2014. Compareceram à sessão as empresas ao final identificadas.

2. Dando início aos trabalhos, o Presidente Substituto da CPL realizou a abertura da sessão cumprimentando os presentes e solicitou a assinatura da lista de presença. Em continuidade, foi solicitada a entrega do envelope de habilitação do Consórcio formado pelas empresas Van Oord e Boskalis.
3. Realizada a abertura do envelope, os documentos foram vistados pela CPL, sendo informado aos presentes que a sessão seria suspensa para análise da documentação, internamente, pela CPL, e que a sessão pública seria retomada às 16h30, desta data.
4. Concluída a análise da documentação pela CPL, a sessão foi reaberta. Reiniciados os trabalhos e constatado o atendimento às exigências do Edital RDC Presencial SEP/PR 04/2014, quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica da licitante (conforme parecer da área técnica demandante da licitação), o Presidente Substituto considerou o Consórcio formado pelas empresas Van Oord e Boskalis habilitado e o declarou como vencedor do certame licitatório.



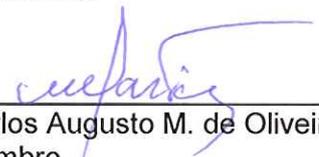
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM

5. Não houve nenhum registro de intenção de interposição de recurso.
6. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública e lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.

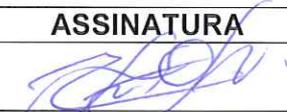
COMISSÃO

  
Antônio Augusto de Lima  
Presidente

  
Paulo César de Almeida  
Membro

  
Carlos Augusto M. de Oliveira  
Membro

  
Maurício Perdigão Kotama  
Membro

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
VAN OORD - BOSKALIS	ERICK AECK	
VAN OORD - BOSKALIS	TRIGUEL PIRES	